



DECRETO Nº 30.926, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a oferta dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental na EMEF “José Fachetti”, neste município.

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no artigo 185 da Resolução do CEE/ES nº 3.777/2014 e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o nº 006057/2025, **DECRETA:**

Art. 1º – Fica autorizada a oferta dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na EMEF “José Fachetti”, localizada na Av. Brasil, 1607, bairro Maria das Graças, no município de Colatina/ES.

Art. 2º – A Instituição de Ensino torna-se apta a ofertar o Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, conforme as necessidades de demanda da Comunidade Escolar.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de março de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:054
96770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770
700

Prefeito Municipal

